

## ESCLARECIMENTO, ERROS E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

[Artigos 50.º e 64.º do Código dos Contratos Públicos – CCP]

### CONCURSO PÚBLICO N.º 16/2022/DICP – T – 139/2021 – CONTRATO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS NO CONCELHO DE LEIRIA

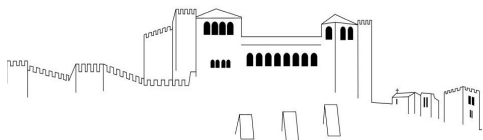
(Anúncio publicado em DR II Série, número 62, de 29 de março de 2022 - Anúncio de procedimento n.º 3948/2022)

#### Considerando:

- A deliberação da Câmara Municipal de Leiria de 22 de março de 2022, relativa à autorização de realização da despesa e de abertura do procedimento por concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), destinado à celebração de um contrato de conservação e manutenção de vias municipais no Concelho de Leiria;
- Que, dentro do prazo legal para o efeito, foram pedidos esclarecimentos e apresentada lista de erros e omissões sobre as peças do procedimento, nomeadamente, sobre o projeto de execução, por parte dos interessados Construções JJR & Filhos, S.A., Lena Engenharia e Construções, S.A. e Contec – Construção e Engenharia, S.A., aos quais foram prestados esclarecimentos pelo Júri do Procedimento, em 11.04.2022, conforme documento submetido na plataforma eletrónica de contratação pública vortal;
- Que, no dia 13.04.2022 (fora do prazo legal para o efeito), foi apresentado um pedido de esclarecimentos sobre as peças do procedimento, nomeadamente, sobre o projeto de execução, pelo interessado Lena Engenharia e Construções, S.A, tendo o mesmo sido objeto de análise pelo DECGO, o qual por se revelar pertinente, remeteu a resposta aos erros, mapa de quantidades trabalho final e o Caderno de Encargos – Especificações técnicas com a retificação introduzida de acordo com a resposta aos esclarecimentos, docs em anexo;
- Que a resposta aos esclarecimentos e aos erros e omissões solicitados, não implicam a alteração de aspectos fundamentais das peças do procedimento nem a alteração do preço base;
- Que nos termos do artigo 50.º do CCP, compete ao órgão competente para a decisão de contratar prestar os esclarecimentos e pronunciar-se sobre erros e as omissões identificados pelos interessados, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas;
- O prazo para resposta aos pedidos de esclarecimentos e para a pronúncia sobre os erros e omissões terminou no dia 12 de abril de 2022, sendo que o prazo para a apresentação das propostas foi fixado até ao dia 19 de abril de 2022;
- As presentes respostas pela sua pertinência, assumem natureza oficiosa, pelo que motivam a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas, nos termos do n.º 7 do artigo 50.º e dos n.ºs 1 e 5 do artigo 64.º, ambos do CCP.
- O prazo limite para prestar o esclarecimento e para ser proferida a decisão sobre prorrogação do prazo para apresentação das propostas não é compatível com a data da próxima reunião da Câmara Municipal, nem existem condições temporais para o seu agendamento extraordinário dentro do prazo legal de resposta.

Assim, nos termos e fundamentos anteriormente aduzidos, designadamente, bem como perante as circunstâncias excecionais e urgentes que a situação em apreço reclama, em especial, para que possa ser tomada decisão sobre os esclarecimentos solicitados e os erros e omissões invocados, sem que motive uma maior dilação do prazo de apresentação de propostas, no âmbito do presente procedimento, **propõe-se** que o Sr. Presidente da Câmara Municipal / a Sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 50.º do CCP, profira despacho no sentido de:

- I. **Ser aprovado** o mapa de quantidades de trabalho final com a listagem do artigo onde consta o suprimento do erro aceite, sendo que não são alterados elementos fundamentais das peças do procedimento nem alteram o preço base inicialmente fixado;
- II. **Seja enviado** o Caderno de Encargos – Especificações técnicas para identificação dos termos a contratualizar, conforme proposto na presente informação;



- III. **Autorizar a prorrogação do prazo para apresentação de propostas** nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 64.º, do CCP, fixando, deste modo, **o novo prazo para apresentação de propostas até às 23h59 do dia 21 de abril de 2022.**

Para os efeitos tidos por convenientes, informa-se que a decisão em apreço deverá ser publicitada na plataforma eletrónica de contratação pública utilizada pelo Município de Leiria, junta às peças do procedimento que se encontram patentes para consulta e publicado de imediato o aviso da mesma, nos mesmos termos em que foi publicitado o anúncio do procedimento para notificação de todos os interessados, em cumprimento do disposto no n.º 8 do artigo 50.º e no n.º 5 do artigo 64.º, ambos do CCP;

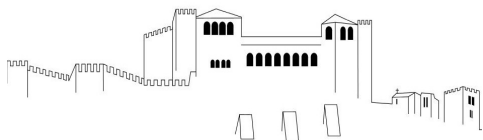
**Mais se propõe** que o presente despacho seja sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O júri do procedimento,

Sucena Areia (Presidente)

Alexandre Fontes (Vogal Efetivo)

José Luís Palricas (Vogal Efetivo)



## DESPACHO

---

Concordo com o teor da informação precedente, a qual passa a fazer parte integrante deste meu despacho e dou aqui por inteiramente reproduzida e decido:

- A. **Aprovar o mapa de quantidades de trabalho final** com a listagem dos artigos onde constam os suprimentos de cada um dos erros e omissões aceites, conforme proposto pelo júri do procedimento, notificando todos os interessados desse facto;
- B. **Que seja enviado** o Caderno de Encargos – Especificações técnicas para identificação dos termos a contratualizar, conforme proposto na presente informação;
- C. **Que seja prorrogado o prazo para apresentação das propostas até às 23h59 do dia 21 de abril de 2022**, em cumprimento do estabelecido no n.º 4 do artigo 64.º do CCP;
- D. Que nos termos dos n.ºs 8 e 9 do artigo 50.º do CCP, **a presente decisão seja publicitada na Plataforma Electrónica de Contratação Pública** utilizada pelo Município de Leiria e junta às peças do procedimento que se encontram patentes para consulta, para notificação de todos os interessados, e que se **publique imediatamente o aviso** da mesma, nos mesmos termos em que foi publicitado o anúncio do procedimento.

Este meu despacho é proferido atentas as circunstâncias excepcionais e urgentes que a situação em apreço reclama, de acordo com os termos e fundamentos constantes na informação prestada pelo júri do procedimento, devendo o mesmo ser sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL / O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

T - 139/2021 - CONTRATO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS NO CONCELHO DE LEIRIA					
Mapa de quantidades					
Capítulo/Artigo	Designação	Qtd.	Un.	PU	Total
1	CONSERVAÇÃO DA SUPERFÍCIE BETUMINOSA				
1.1	Execução de saneamentos de solos , com abertura de caixa com 0,80m de profundidade para saneamento de solos, nas zonas a indicar pela fiscalização, considerando uma área mínima de 5m2, incluindo corte do pavimento, o enchimento com ABGE em camadas com 0,20m de espessura após rega e compactação, transporte a vazadouro licenciado dos produtos escavados e camada base em betuminoso AC20 bin ligante 50/70 (MB) 0,08 m de espessura mínima, com a respetiva rega de impregnação e aplicação de camada de desgaste AC 14 surf (BB), com 0,04m de espessura mínima após compactação antecedida de rega de colagem com emulsão betuminosa C60 B4 à taxa 0,5 Kg/m². Nota: Para efeito do calculo e medição do volume de escavação, apenas será considerado a dimensão da abertura efetuada, de acordo com o ponto 1 e 1.1.1 do Caderno de Encargos (Condições Técnicas).	675,00	m2		- €
1.2	Execução de fresagens pontuais, em camadas de pavimentos betuminosos existentes (0,06m de espessura), considerando uma área mínima de 2m2, incluindo remoção e transporte a vazadouro dos produtos fresados e o preenchimento em betão betuminoso (desgaste), AC 14 surf (BB), com 0,06m de espessura após compactação antecedida de rega de colagem com emulsão betuminosa C60 B4 à taxa 0,5 Kg/m², de acordo com o ponto 1 e 1.1.2 do Caderno de Encargos (Condições Técnicas).	12 000,00	m2		- €
1.3	Execução de tapamento de covas, através da aplicação de <b>massas betuminosas a frio</b> , com gravilha de basalto, incluindo limpeza da superfície, aplicação de rega de colagem, bem como, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua boa execução e acabamento, de acordo com o ponto 1 e 1.2 do Caderno de Encargos (Condições Técnicas).	150,00	ton		- €
1.4	Execução de manutenção de pavimentos existentes (espessura variável), nas zonas a indicar pela fiscalização, considerando uma área mínima de 50m2, incluindo limpeza da superfície, aplicação de betão betuminoso com características de desgaste AC 14 surf (BB), antecedida de rega de colagem com emulsão betuminosa C60 B4 à taxa 0,5 Kg/m², incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua boa execução e acabamento, de acordo com o ponto 1 e 1.3.1 do Caderno de Encargos (Condições Técnicas).	75,00	ton		- €
1.5	Levantamento de tampas de infraestruturas diversas para a cota do pavimento, com acabamento final de remate em betão betuminoso com as características do envolvente.	375,00	un		- €
1.6	Selagem de fissuras em misturas betuminosas.	1 000,00	ml		- €
2	LIMPEZA E REGULARIZAÇÃO DE BERMAS				- €
2.1	Limpeza por Km de estrada de bermas e valetas pavimentadas e não pavimentadas, de acordo com o ponto 2.1 e 2.1.1 do Caderno de Encargos (Condições Técnicas)	2 364,00	km		- €
2.2	Limpeza e regularização de bermas e valetas não pavimentadas, incluindo reperfilamento com meios manuais ou mecânicos, com eventual enchimento e compactação, com AGBE, numa espessura média de 0,10m, bem como todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua boa execução, de acordo com o ponto 2.1 e 2.1.2 do Caderno de Encargos (Condições Técnicas).	37 500,00	ml		- €
2.3	Limpeza de taludes e execução de berma em solo-cimento, com espessura de 0,15m.	100,00	ml		- €
3	CONSERVAÇÃO DE ORGÃOS DE DRENAGEM				- €
3.1	Conservação e limpeza de valetas e valas revestidas, implantadas na zona de aterro e/ou escavação (de banquetas, de crista e de pé de talude), incluindo caleiras de descida de talude, de acordo com o ponto 3 e 3.1.1 do Caderno de Encargos (Condições Técnicas).	300,00	ml		- €
3.2	Limpeza e desobstrução de colectores associados à drenagem de águas pluviais, e drenagem interna, incluindo todos os órgãos de recepção e derivação, de acordo com o ponto 3 e 3.2.1 do Caderno de Encargos (Condições Técnicas)	750,00	ml		- €
3.3	Limpeza de órgãos de drenagem em serventias, de acordo com o ponto 3 e 3.2.2 do Caderno de Encargos (Condições Técnicas).	750,00	ml		- €
3.4	Limpeza de dissipadores de energia, de acordo com o ponto 3 e 3.2.3 do Caderno de Encargos (Condições Técnicas).	45,00	un		- €
3.5	Limpeza de aquedutos e passagens hidráulicas, incluindo bocas em aterro ou escavação, caixas de visita ou de queda, de acordo com o ponto 3 e 3.2.4 do Caderno de Encargos (Condições Técnicas).	240,00	un		- €
3.6	Tampas e grelhas dos vários órgãos - fornecimento e substituição, em ferro Fundido D400, de acordo com o ponto 3.2.5 do Caderno de Encargos (Condições Técnicas)	75,00	un		- €
3.7	Limpeza e conservação de valas (linhas de água), de acordo com o ponto 3.2.6 do Caderno de Encargos (Condições Técnicas).	1 500,00	ml		- €
3.8	Reconstrução de órgãos de drenagem, de acordo com o ponto 3 e 3.3 do Caderno de Encargos (Condições Técnicas). Ver desenho de pormenor 02, 03, 05 e 06				- €
3.8.1	Valetas de plataforma e de bordadura de aterros revestidas com betão, de secção triangular ou trapezoidal, com abertura inferior ou igual a 1,20 m, incluindo escavações e remoções de terras e fundação devidamente consolidada, de acordo com o ponto 3, 3.3 e 3.3.1 do Caderno de Encargos (Condições Técnicas). Ver desenho de pormenor 02.	225,00	ml		- €
3.8.2	Valetas de plataforma e de bordadura de aterros revestidas com betão, de secção triangular ou trapezoidal, com abertura superior que 1,20 m, incluindo escavações e remoções de terras e fundação devidamente consolidada, de acordo com o ponto 3, 3.3 e 3.3.2 do Caderno de Encargos (Condições Técnicas).	150,00	ml		- €
3.8.3	Caixas de visita, de queda, de limpeza e evacuação lateral, de recepção/ligação, ou derivação, bacias de dissipação e dissipadores de energia, de acordo com o ponto 3, 3.3 e 3.3.3 do Caderno de Encargos (Condições Técnicas). Ver desenhos de pormenor 03 e 06	15,00	un		- €
3.8.4	Reconstrução de bocas de aqueduto em betão C16/20 com #Ø10//0,15, nos aquedutos e muros de testa 0,20 m acima do pavimento, incluindo escavações, remoções de terras, aterros, limpeza do corpo do aqueduto e de todos os trabalhos de construção civil, e de muros de protecção das bocas de aquedutos, de acordo com o ponto 3, 3.3 e 3.3.4 do Caderno de Encargos (Condições Técnicas). Ver desenho de pormenor 05	15,00	m3		- €
3.8.5	Reconstrução de aquedutos com secção de vazão idêntica à existente e abertura igual ou inferior a 0,80 m, de acordo com o ponto 3.3 e 3.3.5 do Caderno de Encargos (Condições Técnicas). Ver desenho de pormenor 05	30,00	un		- €
3.8.6	Reconstrução de aquedutos com secção de vazão idêntica à existente e abertura superior a 0,80 e igual ou inferior a 1,50 m, de acordo com o ponto 3.3 e 3.3.6 do Caderno de Encargos (Condições Técnicas). Ver desenho de pormenor 05	30,00	un		- €

3.9	Construção de serventias em manilhas ou 1/2 manilhas de Ø400, caso seja precedida de valeta em cimento ao traço 1:3 após aplicação de malhasol CQ30, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários para o seu perfeito funcionamento, de acordo com o ponto 3.3 e 3.3.7 do Caderno de Encargos (Condições Técnicas). Ver desenho de pormenor 05	150,00	ml		- €
3.10	Levantamento e reposição de calçada grossa em berma ou valeta, incluindo o eventual fornecimento, o fornecimento de pó de pedra com espessura média de 0,10m, execução de juntas com mistura de areia e cimento ao traço 1:5 e todos os trabalhos necessários para a correcta execução do trabalho, de acordo com o ponto3, 3.3 e 3.3.8 do Caderno de Encargos (Condições Técnicas), considerando uma área mínima de 1m²	750,00	m2		- €
3.11	Levantamento e reposição de calçada miuda em passeios, incluindo o eventual fornecimento, o fornecimento de pó de pedra com espessura média de 0,10m, execução de juntas com mistura de areia e cimento ao traço 1:5 e todos os trabalhos necessários para a correcta execução do trabalho, considerando uma área mínima de 1m2.	750,00	m2		- €
3.12	Levantamento e reposição de pavê em bermas, valetas e passeios, incluindo o eventual fornecimento, o fornecimento de pó de pedra com espessura média de 0,05m, execução de juntas com mistura de areia e cimento ao traço 1:5 e todos os trabalhos necessários para a correcta execução do trabalho, considerando uma área mínima de 1m2.	1 500,00	m2		- €
3.13	Fornecimento a aplicação de lancil em betão com 100x20x12 cm de espessura, em remate de pavimento, assente sobre fundação em betão simples, incluindo refechamento de juntas com argamassa de cimento e areia, bem como remoção dos produtos sobranes a vazadouro, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários para a sua execução e bom acabamento	150,00	ml		- €
3.14	Fornecimento a aplicação de lancil guia em betão com 100x20x8 cm de espessura, em remate de pavimento, assente sobre fundação em betão simples, incluindo refechamento de juntas com argamassa de cimento e areia, bem como remoção dos produtos sobranes a vazadouro, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários para a sua execução e bom acabamento	100,00	ml		- €
3.15	Fornecimento, execução e aplicação de sumidouros (60x30), com sistema anti roubo, incluindo abertura e tapamento de vala com solos selecionados, ligação ao coletor, do ramal em tubo PVC corrugado Ø200mm com 15 metros de extensão média, remate do pavimento em betão betuminoso, reposição de zonas ajardinadas, todos os trabalhos, meios, materiais, remates, acessórios e equipamentos necessários para a sua execução e bom funcionamento.	60,00	un		- €
4	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TALUDES				- €
4.1	Regularização de taludes, de acordo com o ponto 4.1.1 do Caderno de Encargos (Condições Técnicas).	1 500,00	m2		- €
4.2	Remoção de materiais provenientes de grandes escorregamentos e estabilização dos mesmos, de acordo com o ponto 4.1.2 do Caderno de Encargos (Condições Técnicas)	300,00	m3		- €
4.3	Estabilização da zonas afectadas por escorregamentos com aplicação de máscara e/ou esporão drenante, incluindo o fornecimento e aplicação de pedra rachão em execução de máscara drenante, com 0,30m de espessura, aplicado sobre manata geotextil de 160 gr/m2, incluindo todos os trabalhos necessários, de acordo com o ponto 4.2 e 4.2.1 do Caderno de Encargos (Condições Técnicas)	150,00	m3		- €
5	CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE (Pontes, Pontões, P.S. e P.J.)				- €
5.1	Desmatção dos aterros junto às obras de arte, numa extensão de 5,0 m para cada lado, a partir da face interior dos muros testa, de acordo com o ponto 5.1 do Caderno de Encargos (Condições Técnicas).	1 800,00	m2		- €
5.2	Limpeza de pavimento na zona da obra de arte, incluindo as guardas de segurança, de acordo com o ponto 5.2 do Caderno de Encargos (Condições Técnicas).	300,00	m2		- €
5.3	Limpeza de passeios, incluindo transporte a vazadouro dos produtos provenientes da limpeza, de acordo com o ponto 5.3 do Caderno de Encargos (Condições Técnicas).	300,00	m2		- €
5.4	Limpeza das linhas de água sob as obras de arte, 20 ml para cada lado da obra arte, de acordo com o ponto 5.5 do Caderno de Encargos (Condições Técnicas).	900,00	ml		- €
5.5	Conservação de taludes sob as obras de arte com material granular, de acordo com o ponto 5.6 e 5.6.1 do Caderno de Encargos (Condições Técnicas).	225,00	m2		- €
6	ACTIVIDADES AMBIENTAIS				- €
6.1	Ceifa de ervas em taludes escavação/talude, por Km de estrada (3ml medidos no talude a partir da linha da valeta), de acordo com o ponto 6.1 e 6.1.1 do Caderno de Encargos (Condições Técnicas).	2 364,00	km		- €
6.2	Desmatção de taludes para além dos 3 metros de ceifa, de acordo com o ponto 6.2 e 6.2.1 do Caderno de Encargos (Condições Técnicas).	2 250 000,00	m2		- €
6.3	Deservagem química, de acordo com o ponto 6.2 e 6.2.2 do Caderno de Encargos (Condições Técnicas).	1 350 000,00	m2		- €
6.4	Abate de arvores de DAP 0,15m a 0,50m	15,00	un		- €
6.5	Abate de arvores de DAP 0,50m a 0,80m	6,00	un		- €
6.6	Abate de arvores de DAP superior a 0,80m	6,00	un		- €
6.7	Abate de arvores por desmonte controlado	6,00	un		- €
7	SINALIZAÇÃO				- €
7.1	Conservação e limpeza da sinalização vertical (de orientação e de trânsito), incluindo equipamento de guiamento, balizagem, demarcação, anti-encadeamento e outros dispositivos de segurança, de acordo com o ponto 7.1.1 do Caderno de Encargos (Condições Técnicas).	300,00	km		- €
7.2	Fornecimento e aplicação de sinalização vertical de "código", incluindo fornecimento, transporte e colocação. Os sinais serão em chapa de alumínio com 2mm de espessura, aba dupla, com tela reflectora tipo "Engineer Grade (EG)" com garantia mínima de 7 anos e com acessórios de afixação para suporte de acordo com as características definidas no quadro acima. No tardo deverão ser aplicadas barras de sustentação em alumínio do "tipo OME", soldadas bem como incluir no verso a inscrição "Município de Leiria". A sinalização do trânsito deve obedecer ao estipulado no Regulamento de Sinalização do Trânsito (DR 22A/98, de 1 de Outubro, alterado pelo DR 41/2002, de 20 de Agosto, pelo DR 13/2003, de 26.06 e pelo DL 39/2010, de 26.04) e no DL 163/2006, de 08 de Agosto. Deverá ainda ser considerado o fornecimento e aplicação de prumos incluindo acessórios. Os prumos serão de secção circular, em chapa de aço galvanizado com 3mm de espessura, Ø = 60mm com altura que após colocação permita garantir uma altura livre de 2,40m, incluindo peças de ligação, maciços de fundação e remate com o pavimento, de acordo com o ponto 7.1.2 do Caderno de Encargos (Condições Técnicas).	450,00	un		- €
8	OBRAS DE FUNDAÇÃO E CONTENÇÃO				- €

8.1	Execução de muros de suporte, muros de vedação, paredes, guarda corpos ou muros de ala de aquedutos, pontes e pontões em betão armado C25/30 e aço A500NR, 0,20m de espessura, mínimo, incluindo escavação para abertura de fundações, entivação, escoramentos, bombagem de eventuais águas afluentes, aterro, carga, transporte e espalhamento de produtos sobranes, eventual indemnização por depósito, betão de limpeza, cofragens, cavaletes, fornecimento, transporte e aplicação de materiais necessários, assim como a execução de todos os trabalhos, de acordo com o ponto 8 e 8.1 do Caderno de Encargos (Condições Técnicas).	30,00	m3		- €
8.2	Execução de muros de suporte, muros de vedação, paredes, guarda corpos ou muros de ala de aquedutos, pontes e pontões em muro em gabiões, em malha de tripla torção (malha 8x10 cm e arame DN 2,7 mm galvanizado), incluindo aplicação de manta geotextil de 300gr/m2 e cortina drenante no tardo do muro, para evitar a deslocação de finos e todos os trabalhos acessórios, de acordo com o ponto 7.1.2 do Caderno de Encargos (Condições Técnicas).	30,00	m3		- €
9	Diversos				- €
9.1	Montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do estaleiro e instalações provisórias e implementação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos. Elaboração das Fichas de Procedimento de Segurança, de acordo com o equipamento e métodos construtivos a utilizar na Obra, a fim de permitir ao Dono da Obra, nos termos do art.º 14 do decreto-lei n.º273/2003 de 29 de Outubro, autorizar a abertura do Estaleiro, trabalhos relativos ao estaleiro, ou relativos a quaisquer outras instalações provisórias de apoio à execução dos trabalhos, incluindo as correspondentes instalações, redes provisórias de água, de esgoto, de electricidade e de meios de telecomunicações, vias internas de circulação e todos os trabalhos necessários, para o conjunto dos trabalhos incluídos na empreitada, conforme especificações do C.E. Sinalização temporária de trabalhos, de acordo com projecto elaborado nos termos do Decreto Regulamentar 22A/98 de 1 de Outubro, referente a sinalização vertical, horizontal e outros equipamentos necessários, incluindo fornecimento, implantação e colocação.	1,00	vg		- €
9.2	Sinalização temporária de trabalhos.	1,00	vg		- €
9.3	Deslocação de equipa para resolução de situações de emergência (Intempéries): 1 Rectro, 1 camião, 1 bobcat, 5 serventes, 1 pedreiro, 1 encarregado	15,00	dia		- €
<b>Total</b>					- €

## Unidades

TON	TONELADA
M3	METRO CUBICO
M2	METRO QUADRADO
MTL	METRO LINEAR
UN	UNIDADE
LT	LITRO
KG	KILOGRAMA
HR	HORA
MT	METRO
CONJ	CONJUNTO
VG	VALOR GLOBAL
ML	METRO LINEAR
M	METRO
U	UNIDADE
GR	GRAMA
MIN	MINUTO
MÊS	MÊS
DIA	DIA
CJ	CONJUTO